

45ª Zona Eleitoral	82
46ª Zona Eleitoral	82
53ª Zona Eleitoral	83
56ª Zona Eleitoral	84
63ª Zona Eleitoral	86
76ª Zona Eleitoral	87
79ª Zona Eleitoral	99
85ª Zona Eleitoral	100
87ª Zona Eleitoral	101
88ª Zona Eleitoral	101
95ª Zona Eleitoral	102
101ª Zona Eleitoral	125
110ª Zona Eleitoral	128
123ª Zona Eleitoral	129
128ª Zona Eleitoral	131
134ª Zona Eleitoral	143
136ª Zona Eleitoral	146
141ª Zona Eleitoral	148
147ª Zona Eleitoral	149
Índice de Advogados	150
Índice de Partes	153
Índice de Processos	159
Índice de Datas de Publicação	161

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0104/2026

PUBLICAÇÃO EM : 13/03/2026

Solicitação nº: 0104/2026; Favorecido: LEANDRO PIRES RABELO; Cargo/Função: FC-02 ASSISTENTE II; Deslocamento: GOIANIA a SILVANIA; Finalidade da viagem: Realizar instalação de equipamentos de informática destinados ao atendimento itinerante naquela localidade.; Afastamento: 25/03/2026 a 25/03/2026; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 220,88

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 43, DE 12 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 13/03/2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XXXVII, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, c/c art. 5º da Resolução TRE-GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, da mesma Resolução TRE-GO nº 346/2021, bem como a instrução contida no SEI nº 22.0.000013269-5,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a autorização concedida, em caráter precário e excepcional, de manutenção da Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, ao servidor WARLEN LÚCIO GOMES, a partir do dia 28/2/2026 até a decisão final.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 44, DE 12 DE MARÇO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 13/03/2026**

Portaria DG Nº 44, DE 12 DE março DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000006790-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 65/2025 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Breno Augusto de Oliveira Prado (Fiscal do Contrato);

IV - Ernesto Carvalho Lima (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA PRES Nº 80, DE 11 DE MARÇO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 13/03/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000004104-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor YVAN SANTANA FERREIRA, Juiz de Direito respondente da 2ª Vara Judicial da comarca de Rubiataba-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 10 a 18 de março de 2026, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente